



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS



ANEXO - COMUNICAÇÃO INTERNA 20/2020

FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

A Fiscalização de Rendas, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças é responsável pelo Cadastro Fiscal Mobiliário, que consiste no banco de dados relativo às atividades de relevância tributária desenvolvida por pessoas físicas ou jurídicas, para administração, dentre outros fins:

- a) Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- b) Das Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa;
- c) Outros tributos ou figuras fiscais;

A Fiscalização de Rendas realiza, também, a fiscalização do cumprimento da legislação tributária, em especial, do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Endereço: Paço Municipal - Rua Galício Del nº 51, Centro

CEP: 13631-904 – Pirassununga-SP

Telefone (19) 3565-8046 e (19) 3565-8035

fiscrend@pirassununga.sp.gov.br

1- ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

a) Recebimento da documentação necessária para abertura da inscrição de pessoas físicas ou jurídicas no cadastro mobiliário municipal, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 081/2007.

b) Orientações aos contribuintes quanto aos procedimentos de abertura de inscrição municipal e, também auxílio quanto ao enquadramento da atividade da empresa no CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas).

c) Orientações aos contribuintes quanto à emissão de nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e) bem como nas declarações de notas fiscais de serviços tomados e geração da guia de recolhimento do ISSQN no sistema eletrônico contratado pelo Município.

d) Autorização para emissão de nota fiscal eletrônica pelos prestadores de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS



e) Respostas às consultas sobre interpretação e aplicação da legislação tributária municipal, em especial, ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2.1 – PESSOA JURÍDICA (Indústria, Comércio ou Prestação de Serviços) e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

- Certificado Integrado de Licenciamento.
- Certificado de Condição do MEI (Microemprededor Individual)
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- DECA Estadual Sincronizada (CADESP), quando indústria ou comércio.
- Declaração de Enquadramento Tributário, quando optante pelo Sistema do Simples Nacional.
- Contrato social da empresa
- DECA Municipal a ser preenchida em 2 (duas) vias. O documento encontra-se disponível para impressão no site www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/deca_municipal.
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência dos sócios da empresa.

Obs: A documentação necessária para abertura de inscrição municipal poderá sofrer alterações em decorrência da edição de legislações federais que estabeleçam novas exigências quanto ao funcionamento das empresas no que tange ao aspecto sanitário e classificação dos riscos da atividade da empresa.

2.2- PESSOA JURÍDICA (Órgãos Públicos, Associações em geral, Instituições Religiosas e Diretórios Municipais de Partidos Políticos)

- Certificado Integrado de Licenciamento da sede da Pessoa Jurídica
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Estatuto e Ata da realização da última assembleia para Associações em geral, Instituições Religiosas e Diretórios Municipais de Partidos Políticos.
- Declaração de Utilidade Pública concedidas às Associações em geral
- DECA Municipal a ser preenchida em 2 (duas) vias. O documento encontra-se disponível para impressão no site www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/deca_municipal.
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do responsável pelo Órgão Público; presidente da Associação, Instituição Religiosa e Diretório Municipal de Partido Político.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS



2.3 – PESSOA FÍSICA

DECA Municipal a ser preenchida em 2 (duas) vias. O documento encontra-se disponível para impressão no site www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/deca municipal.

- Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do profissional.
- Cópia do Registro no Órgão de Classe quando do exercício de atividade específica.
- Alvará da Vigilância Sanitária quando pertinente.

3- PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e); DECLARAÇÕES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E GERAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) NO REFERIDO SISTEMA

3.1 – EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e) , PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE COMPETÊNCIA MENSAL E GERAÇÃO DA GUIA DO ISSQN – SERVIÇOS PRESTADOS – PARA CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

- Acesso ao portal da NFS-e no site www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/NFS-e.
- Solicitação de acesso pelo contribuinte para geração de senha mediante preenchimento de cadastro prévio.
- Acesso ao sistema para solicitação de AIDF (Autorização de Impressão de Documento Fiscal). A AIDF é válida por 6 (seis) quando de sua solicitação.
- **Emissão da NFS-e** : Acesso às abas Emissor/Consulta de NFS-e/Emitir NFS-e.
- **Encerramento da competência mensal**: Acesso às abas encerramento prestador/encerrar competência.
- Obs: Os procedimentos para emissão da NFS-e, e encerramento da competência mensal são válidos para as empresas optantes e não optantes pelo Simples Nacional, e aos microempreendedores individuais (MEI'S) e Pessoas Físicas quando emissores da NFS-e.
- **Geração da guia do ISSQN para contribuintes não optantes pelo Simples Nacional**: Acesso na aba Débitos do Sistema da NFS-e.
- Guia do ISSQN para contribuintes optantes pelo Simples Nacional : Será gerada pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) a ser obtido no Portal do Simples Nacional mantido pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS



3.2 – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS QUANTO ÀS DECLARAÇÕES NO SISTEMA DA NFS-e DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS POR EMPRESAS SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO E FORA DO MUNICÍPIO COM ISSQN DEVIDO OU SEM TRIBUTAÇÃO

- Acesso ao portal da NFS-e no site www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/NFS-e.
- Solicitação de acesso pelo contribuinte para geração de senha mediante preenchimento de cadastro prévio.
- Acesso à aba Serviços Tomados/Escriturar Nota com ISSQN devido ou sem tributação.
- Geração da guia de recolhimento do ISSQN quando devido: Acesso à aba Débitos.